

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU

LEI Nº.: 1.237



“REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº.: 1.048 DE 1º DE MARÇO DE 1.984, QUE AUTORIZA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A ASSINAR CONVÊNIOS DE DIVERSAS NATUREZAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CARLOS SFO, Presidente da Câmara Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL manteve, e eu PROMULGO, nos termos do Artigo 53 § 5º da Lei nº.: 2.760 de 30 de março de 1.973, a seguinte Lei:

Artigo 1º) - Fica revogada a Lei Municipal nº.: 1.048 de 1º de março de 1.984, que Autoriza ao Executivo Municipal a Assinar Convênios de Diversas Naturezas e Dá Outras Providências.

Artigo 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º) - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, aos 10 dias do mês de agosto do ano de 1.987.

REGISTRA E PUBLICADA
EM, 10 de agosto de 1.987.

Celma Côrtes Bussular
Secretária L. Municipal.

Carlos Show
Carlos Show

Presidente.